



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 192/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Secretaria de Obras a realização de serviços de limpeza dos bueiros, aplicação de macadame e patrolamento na Estrada Geral do Braço Frances.

Justificativa: A via encontra-se em condições precárias, com trechos esburacados, bueiros obstruídos e necessidade de nivelamento, o que tem dificultado o tráfego e gerado transtornos aos moradores e produtores rurais que utilizam a estrada diariamente. A adoção das medidas ora sugeridas visa garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança aos usuários e preservação da infraestrutura viária, atendendo aos justos reclamos da comunidade local.

Luiz Alves/SC, 01 de agosto de 2025.

**Luis Carlos Reichert**

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>